

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Aos dezessete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h10min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Maurício Caruaru** e Vereador **Mano do Som**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Anderson de Mélo, Rosana Amorim, Joana Caraciolo e Clayton Barbosa. Ausência justificada do Vereador **Anderson Correia**. Ausente o Vereador **Irmão Ronaldo**, como também o Vereador **Val Lima**. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião da Comissão de Legislação e Redação de Leis e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Após, foram lidas as solicitações de retirada das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 9.015/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que dispõe sobre a construção de bicicletários nas Escolas Públicas do município de Caruaru e dá outras providências. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.860/2021**, de autoria do Vereador Nelson Diniz, que institui o Fórum Municipal das Micro e Pequenas Empresas no Município de Caruaru. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.837/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que cria no âmbito do município de Caruaru o Prêmio de Entidade Religiosa do Ano e dá outras providências. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.838/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que dispõe sobre folga remunerada, aos servidores públicos, na data de seu aniversário e dá outras providências. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.842/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que institui no âmbito municipal uma honraria as forças de segurança pública destaque do ano e dá outras providências. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.846/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que cria no âmbito do município de Caruaru o Prêmio Compositor do ano e dá outros provimentos. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.848/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que cria no âmbito do município de Caruaru o Prêmio Professor do ano e dá outras providências. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.845/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação no transporte coletivo de equipamentos de anúncio sonoro de parada que circulam dentro do município. Realizado pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite. Sem demora, foram lidos os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.530/2021**, de autoria da Vereadora Mery da Saúde, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências à FRANCISCO DANNILO DE CARVALHO ISIDORO; **Projeto de Decreto**

Legislativo nº 1.531/2021, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências à MAJOR DANTAS, do Corpo de Bombeiros de Pernambuco; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.533/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à JOAQUIM DE SANTANA FILHO; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.534/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à WILLAME ROCHA DE SOUZA JÚNIOR; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.535/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à GERALDO JORGE DA SILVA RODRIGUES ESPINDOLA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.536/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à LUIZA MARIA MALTA LEITE LOURENÇO PINTO; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.538/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências à ADENILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO; Aberta a votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável aos Projetos de Decreto Legislativo supracitados e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Após, foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.537/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à SHIRLEY NOGUEIRA OLIVEIRA, tendo sido já concedida mediante DL 576/2011. Aberta a votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer desfavorável ao referido projeto e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Ato contínuo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.797/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui o Programa Obesidade Zero no Município de Caruaru e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Igualmente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.807/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que cria o Selo de Responsabilidade Social “Parceiros das Mulheres”, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Também, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.822/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes e da hipertensão arterial em crianças e adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Caruaru. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Da mesma forma, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.799/2021**, de autoria da Vereadora Mery da Saúde, que dispõe sobre a isenção de cobrança de taxas de inscrição às mulheres doadoras de leite materno em concursos para provimento de

cargo na administração pública do Município de Caruaru. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Além disso, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.814/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que institui a semana do meio ambiente e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. O autor do projeto, Vereador Mano do Som, expôs suas considerações a respeito da importância da propositura. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura, tendo em vista haver a existência de Lei tratando do mesmo tema. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Posteriormente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.844/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que institui a semana da Reforma Protestante e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Do mesmo modo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.853/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que institui no âmbito municipal uma honraria a todos os profissionais de saúde que atuaram diretamente na pandemia do Covid-19 e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Nesse momento se fizeram presentes o Vereador Maurício de Caruaru e o Vereador Nelson Diniz. Não havendo mais matérias de sua autoria a serem deliberadas, o Vereador Mano do Som se despediu dos presentes e se retirou da reunião. Continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.873/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que institui no âmbito Municipal a Campanha “dezesseis dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres” e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. O autor do projeto, Vereador Jorge Quintino, expôs suas considerações a respeito da importância da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Por fim, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.877/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que dispõe sobre o replantio de árvores caídas e retiradas no âmbito Municipal, e dá outras providências. O autor do projeto, Vereador Jorge Quintino, expôs suas considerações a respeito da importância da propositura. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido



realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Nesse momento, o Vereador Edmilson do Salgado se fez presente. Em sequência, deu-se a deliberação, de forma conjunta, do Projeto de Lei do Poder Executivo. Na ocasião, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. O presidente, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Jorge Quintino. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.029/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a veiculação de propaganda nos logradouros públicos, ao ar livre ou em locais com visibilidade dos espaços públicos. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. O Consultor Jurídico da Casa, Dr. José Netto, expôs as considerações acerca do parecer jurídico, de modo opinativo e não vinculante, pela admissibilidade da propositura com sugestão de emenda. Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Meio Ambiente seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h21min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 17 de agosto de 2021.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**



Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **JORGE QUINTINO**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Meio Ambiente